

ARQUIVO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
UFES Nº 15/2019, CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A  
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 23068.071207/2018-17**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Srª Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IPP-RJ , CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

É vedada a realização, pela FEST, de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Vitória, ES, 23 de Agosto de 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

*[Signature]*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da UFES  
Fundação Espírito Santo de Tecnologia  
Armando Biondo Filho  
Superintendente

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

**ORDENADOR DE DESPESAS**  
RENATO RODRIGUES NETO  
SIAPE nº 1457197  
CPF/MF 660.541.769-00

Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto  
Diretor CCHN/UFES

NOME:  
CPF:

*[Signature]*  
**COORDENADOR**  
CLAUDIO LUIZ ZANOTELLI  
SIAPE nº 1304223  
CPF/MF 525.484.307-15

**FISCAL**  
EDNELSON MARIANO DOTA  
SIAPE nº 2265606  
CPF/MF 339.745.168-08



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORCAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.572,00		R\$ 2.335,73
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 714,40	R\$ -	R\$ 467,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.286,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.802,88</b>
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00		R\$ 1.200,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			R\$ 5.000,00
5.6 – Passagens	R\$ 7.400,00	R\$ 7.202,61	R\$ 13.175,51
5.7 – Hospedagem	R\$ 9.000,00		R\$ 16.600,00
5.8 – Alimentação	R\$ 24.000,00		R\$ 24.771,61
5.9 – Divulgação e Publicidade			R\$ 11.850,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 4.600,00		R\$ 4.600,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 30.000,00		R\$ 12.000,00
5.14 – Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>	<b>R\$ 7.202,61</b>	<b>R\$ 89.197,12</b>
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (5%)	R\$ 4.600,00	R\$ -	R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 2.760,00	R\$ -	R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 4.353,60		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 11.713,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 4.286,40	R\$ -	R\$ 2.802,88
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 76.000,00	R\$ 7.202,61	R\$ 89.197,12
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.713,60	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 7.202,61</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (pagantes inscritos estimados: 550)		R\$ 92.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 92.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 2.802,88
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 2.335,73
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 467,15
SUBTOTAL		R\$ 2.802,88
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 89.197,12
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 1.200,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 5.000,00
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 13.175,51
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 16.600,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 24.771,61
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 11.850,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 4.600,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 89.197,12
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (5%) - Isenção		
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)-Isenção		
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 2.802,88
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 89.197,12
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 92.000,00

Apromo 'al referendum' do Conselho Deportivo  
mental do CCN a presente moção abaixo.

Em 21/08/19

  
Renato Rodrigues Neto  
CCN/UFES



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Name	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Motorista 1 (*)	Motorista de ônibus		Experiência	R\$ 842,85
Motorista 2 (*)	Motorista van		Experiência	R\$ 1.264,28
Marlene Barbosa Dutra	Limpeza salas gt	0029957887-71	Experiência em limpeza	R\$ 357,15
Marlete Pereira Dutra	Limpeza salas gt	818507007-53	Experiência em limpeza	R\$ 357,15
Haimon Verly	Apoio técnico salas gt	109090047-30	Experiência apoio técnico	R\$ 357,15
<b>TOTAL</b>				R\$ 2.335,73

(\*) Observação : não sabemos ainda os nomes dos motoristas,  
eles serão definidos posteriormente, o nomes previstos no  
projeto podem ser alterados de acordo com o projeto.

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor

U

F



<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
<b>TOTAL</b>					R\$ -	

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
<b>TOTAL</b>					R\$ -	







Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
<b>TOTAL</b>				R\$ -	

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)**

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -		
				R\$ -		
				R\$ -		
<b>TOTAL</b>				R\$ -		

**ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

## **ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

\*Obs.: Devido ao projeto ser de origens de Eventos e Cursos, a quantidade e os itens podem ser alterados de acordo com a necessidade no decorrer do projeto.

**ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

U + p



			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

#### **ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>*Outros</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

#### **ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>*Outros</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

#### **ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**



Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Contratação de serviço de transporte (Aluguel)			R\$ 2.500,00
combustível			R\$ 2.500,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

#### ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem nacional -Executado	1	R\$ 1.267,04	R\$ 1.267,04
Passagem nacional -Executado	1	R\$ 1.526,63	R\$ 1.526,63
Passagem nacional -Executado	1	R\$ 700,28	R\$ 700,28
Passagem nacional -Executado	1	R\$ 951,28	R\$ 951,28
Passagem nacional -Executado	1	R\$ 311,54	R\$ 311,54
Passagem nacional -Executado	1	R\$ 927,60	R\$ 927,60
Passagem nacional - Executado	1	R\$ 622,60	R\$ 622,60
Passagem nacional - Executado	1	R\$ 868,54	R\$ 868,54
Passagem avião internacional - A executar	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Passagem avião Nacional - A executar	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Passagem Nacional - A executar	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
*Outros			
<b>TOTAL</b>			R\$ 13.175,51

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo: Outras destinações no Brasil

---



**ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Hospedagens para participantes		R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 16.600,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Coquetel			R\$ 8.000,00
Coffee break, agua mineral, café, copos, biscoito, etc			R\$ 3.771,61
Almoço para participantes		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 24.771,61

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Bolsas	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
Camisas	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Caderno de programação	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
Banners	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
*Outros			R\$ 325,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 11.850,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

PF

○

U J



**ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Editoração e impressão de livro			R\$ 10.000,00
Aluguel de suporte para poster			R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 12.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

